



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

OF/DPLCP Nº 049/2025

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Aracruz, 03 de novembro de 2025.

Ao Senhor
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Projeto de Lei do Executivo nº 046/2025 – Impacto Financeiro.

Senhor,

Cumprimentando-o, respeitosamente, em atendimento ao Despacho da vereadora Mônica de Souza Pontes, relatora na Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, para fins de instrução do **Projeto de Lei nº 046/2025** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção e conservação em áreas comuns de condomínios habitacionais de interesse social, originários do Programa “Minha Casa Minha Vida” (PMCMV), que se encontrem sem administração condonial constituída ou ativa, e dá outras providências”, solicito seja encaminhado o Impacto Financeiro na forma da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wellington Tobias Pereira".
Wellington Tobias Pereira
Diretoria de Processo Legislativo



OF/DPLCP Nº 049/2025: Projeto de Lei do Executivo nº 046/2025 – Solicita Impacto Financeiro.

legislativo@aracruz.es.leg.br

3 de novembro de 2025 às 14:34

Para: segov.apoio@aracruz.es.gov.br

Saulo Rodrigues Meirelles
Ao Senhor
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, envio o Ofício OF/DPLCP Nº 049/2025 que encaminha o Despacho da vereadora Mônica de Souza Pontes, relatora na Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, solicitando o Impacto Financeiro (na forma da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal) para instrução do Projeto de Lei nº 046/2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção e conservação em áreas comuns de condomínios habitacionais de interesse social, originários do Programa “Minha Casa Minha Vida” (PMCMV), que se encontrem sem administração condominial constituída ou ativa, e dá outras providências”.

Peço, por favor que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES
www.aracruz.es.leg.br

